



Secretaria Mun. de Trab. e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 17.513.900/0001-35 www.ourilandia.pa.gov.br contato: assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA O REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS FUNERÁRIOS.

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município De Ourilândia do Norte/PA, objetivando atender as necessidades de suas repartições de forma a proporcionar o funcionamento da máquina pública nas mais diversas ações desenvolvidas por toda secretaria, busca desempenhar suas atividades de forma eficiente e para isso, é necessário a realização de Procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Com uma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Ourilândia do Norte/PA, bem como, garantir a prestação de serviços e produtos funerários para atender a demanda do Município.

Os produtos a serem contratados enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e constituem-se em atividades, materiais, acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade citada, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer os produtos e serviços após o acompanhamento de profissional no local para registro e liberação sem que isso onere o município, além do valor do produto definido na licitação.

Para pagamento, será contabilizado os produtos e serviços realizados de acordo pareceres e requisições.



Secretaria Mun. de Trab. e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 17.513.900/0001-35 www.ourilandia.pa.gov.br contato: assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93. Ao final do processo licitatório, será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida para o ano vigente. O contrato administrativo oriundo desta ata, poderá ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos termos da lei 8666/93.

3. Levantamento de Mercado

Por se tratar de serem produtos e serviços, não há possibilidade de alteração da especificação ou outros levantamentos, além dos já realizados pelos departamentos competentes por meio de cotações.

4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para definição das quantidades dos produtos e serviços, foram considerados o número do levantamento de anos anteriores, bem como, a intenção de ampliar os serviços desenvolvidos no município, tendo em vista que, em alguns anos as quantidades licitadas se mostraram insuficientes para um período do ano vigente, considerando que estamos em tempo de pandemia.

5. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas do valor para contratação dos produtos e serviços, foram estabelecidas mediante pesquisa de mercado, com fornecedores existentes no município, haja visto que, em razão das especificidades dos produtos e serviços, os constantes aumento no valor dos produtos eleva o valor estimado. Segue em anexo a pesquisa.

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolha de uma ou mais empresas do ramo.



Secretaria Mun. de Trab. e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 17.513.900/0001-35 www.ourilandia.pa.gov.br contato: assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os produtos serão demandados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais e o valor a ser pago a empresa registrada, será por produtos e serviços entregues, que serão contabilizados individualmente.

7. Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano Municipal de Assistência Social que é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para a execução e o monitoramento da Política de assistência no âmbito do Município de Ourilândia do Norte-PA segundo a Lei nº 689/2018, que promove a manutenção do SUAS e viabiliza o controle social garantindo os direitos socioassistenciais.

8. Resultados Almejados

Os resultados previstos com a presente acordo tem como objetivo, a contratação de empresa(s) para que possa trabalhar em parceria com a secretaria no enfrentamento da pobreza, visando atender as contingências do município colocando em prática, as políticas públicas assistenciais.

9. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

10. Justificativa da Viabilidade



Secretaria Mun. de Trab. e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 17.513.900/0001-35 www.ourilandia.pa.gov.br contato: assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social declara viável a contratação dos serviços citados para ofertar o auxílio funerário às pessoas de baixa renda, pois tratar-se de produtos e serviços que é objeto de contratação por órgãos públicos.

Sendo assim, os produtos e serviços a serem contratados, não poderão ser produzidos pelo ente público e terá validade para o ano vigente.

Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação

Ourilândia do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

Claudia Borges de Araújo
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 152/2022